



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

REQUERIMENTO

Nº 085 /2021.

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15/10/21
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se

Senhor Presidente,

Apresentei Projeto de Lei nº 041 /2021.

Ao realizar análise da Legislação Estadual, inclusive das normativas da SANEAGO, verifiquei que a Concessionária tem autoridade de fiscalizar o consumo e desperdício de água, não sendo necessário trazer o encargo para o Município.

Dito isso, solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 041 /2021 de minha autoria, nos termos Regimentais.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 15 de 10 de 2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador